



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 100/22

PROJETO DE LEI Nº 002/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Renan Cortez

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Dia do Abutre's Moto Clube do Brasil, no âmbito do Município de Tatuí, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tatuí o Dia Municipal do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Abutre's Moto Clube do Brasil, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Tatuí.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FJ18VU9MSCVHKVF3>"?chave=FJ18VU9MSCVHKVF3, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FJ18-VU9M-SCVH-KVF3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FJ18-VU9M-SCVH-KVF3